



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROJETO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA AVENIDA SERGIPE, PROJETO DE AGRUPAMENTO ELÉTRICO PARA PRAÇA DA IGREJA REDONDA E PROJETO DE INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED NA PISTA DE ATLETISMO WILSON RÉZIO (PARQUE INFANTIL E ACADEMIA AO AR LIVRE).

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

ITEM	CÓDIGO	CÓG TCE	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.
1	201.004.003	244781-9	SERVIÇO DE PROJETO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – REDE TRIFÁSICA. (30 POSTES FLANGEADOS DE MATERIAL DE AÇO ESTRUTURAL SAE 1020, H=8M, GALVANIZADO A FOGO, IMERSÃO A QUENTE, PINTURA ELETROSTÁTICA, COM BASE EM AÇO REFORÇADO PARA FIXAÇÃO EM SOLO RÍGIDO, ASFALTO, CONCRETO, ETC. 60 BRAÇOS CURVOS, VERSÃO DE PROJEÇÃO DE 1,5 A 3 METROS. 60 LUMINÁRIAS EM LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, 150W, BIVOLT, SELO A INMETRO, CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO COM SISTEMA DE ARTICULAÇÃO +/- 20%, CLASSIFICAÇÃO FOTOMÉTRICA TIPO II, FP 0,98, PROT. DPS 10 KV/12 KA, IP 67, IK 09, TEMP. COR 5000K, IRC=70%,V.)	SV	01
2	201.002.009	00030626	INSTALACAO ELETRICA PARA ILUMINACAO PUBLICA DO TIPO SERVICO DE OBRAS DE ENGENHARIA PROJETO DE AGRUPAMENTO REDE ELETRICA E ILUMINACAO PUBLICA EM PRAÇA. (AGRUPAMENTO PARA PRAÇA PARA ATENDIMENTO DOS CARRINHOS DE LANCHE ALOCADOS NO INTERIOR DA PRAÇA)	SV	01
3	201.004.004	00057864	SERVICOS DE ENGENHARIA PROJETO DE INSTALACAO DE LUMINÁRIAS LED DE POSTES DE 3,5 METROS, INCLUSIVE CINTAS, PARAFUSOS E CONECTORES, CABEAMENTOS. (ILUMINAÇÃO DE LED, COM POSTES DE 3,5 METRO, AMPLITUDE DE ILUMINAÇÃO 360º, POR UMA EXTENSÃO APROXIMADA DE 700 METROS, INCLUINDO PISTA DE CAMINHADA, PARQUE INFANTIL E ACADEMIA AO AR LIVRE)	SV	01



3. JUSTIFICATIVA

A mencionada prestação de serviço de projeto elétrico da Avenida Sergipe se faz de extrema necessidade, pois o local compreendido entre as ruas Pernambuco e Juazeiro é um local de pouca iluminação e de grande movimentação de pessoas além de possuir comércios, escola, banco e locais de residências familiares que precisam de iluminação para a segurança e melhor qualidade de vida dos munícipes. Visto que um local iluminado pode evitar assaltos, e acidentes entre as vias, que ocorrem com certa frequência.

Quanto ao projeto de agrupamento da praça da Igreja Redonda, como é cediço muitos sabem que na praça existem vários carrinhos de lanhe, espetinho, carrinho de algodão doce, e outros, além de brinquedos como escorregador de ar e pula-pula, o local é bastante movimentado na parte noturna, com crianças e adultos que utilizam o local para alimentação e distração, diante disso se faz necessária a devida organização para que os carrinhos existente possam ser distribuídos no interior do local, não ficando necessariamente amontoados em uma parte só da praça, possibilitando um local mais organizado e visualmente mas bonito, para que as pessoas desfrutem do mesmo.

Quanto a iluminação da Pista de atletismo Wilson Rézio, se faz de urgência tendo em vista que os munícipes usam da mesma para atividades físicas durante o período noturno, se valem para realizar atividades ao ar livre como piquenique, tocar instrumentos, realizar caminhadas, exercícios físicos, entre brincadeiras e esportes. No mesmo recinto ainda se encontra o parque infantil que as crianças possam brincar, o mesmo é cercado e propicio para isso, mas é necessária boa iluminação no local a fim de evitar acidentes entre as crianças, e proporcionar maior segurança as crianças que brincam durante o período compreendido no final da tarde e começo da noite.

Ainda dentro da pista de atletismo existe a academia ao ar livre que as pessoas utilizam, muito durante o período de final da tarde e noite, pois, é quando possuem maior tempo disponível haja vista que as mesmas trabalham durante o dia, e não consegue realizar as atividades físicas dentro do período diurno e o local escuro deixa o ambiente perigoso por ser ao ar livre, aberto, e um local para exercício do uso de todos bem iluminado é importante e incentiva de certa forma a prática de atividades físicas, proporcionando uma melhor qualidade de vida as pessoas que utilizam do mesmo.



4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Para real solução do problema existente se faz necessário a iluminação pública do local da Avenida Sergipe, com instalação de postes flangeados, braços de luz e a colocação das luminárias, assim iluminando os 800m correspondentes entre a Rua Pernambuco e Rua Juazeiro, visando melhor locomoção e segurança entre as vias municipais, beneficiando assim a todos não somente quem efetivamente reside e trabalha no perímetro. A solução para agrupamento da praça da Igreja Redonda visa melhor mobilidade, segurança e otimização do espaço para os carrinhos de lanche e demais que precisam do uso da eletricidade, possam utilizar-se dos mesmos para as atividades desempenhadas.

A pista de atletismo iluminada cumprirá sua finalidade completa possibilitando que as pessoas pratiquem suas atividades com segurança também no período noturno, assim como as crianças brincarem em um local iluminado e seguro para as mesmas, com os cuidados necessários todos saem ganhando.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO;

A empresa deverá prestar o serviço em sua totalidade com a qualidade esperada, de forma estipulada neste Termo de Referência, em tempo hábil.

A empresa também deverá apresentar toda documentação necessária para sua habilitação para que ocorra o efetivo pagamento pelos serviços prestados ao município.

6. DA EXECUÇÃO

Quanto a execução, deverá ser realizada na Avenida Sergipe, apenas e tão somente entre a Rua Pernambuco e Juazeiro, em um prazo de 120 dias da assinatura do contrato da prestação do serviço. O agrupamento da praça da Igreja Redonda, ocorrerá no interior da praça, em um prazo de 90 dias da assinatura do contrato da prestação do serviço e a pista de atletismo, ocorrerá dentro do perímetro da mesma acompanhando a pista de caminhada, o parque infantil e a academia ao ar livre, em um prazo de 60 dias da assinatura do contrato da prestação do serviço.



7. GESTÃO DO CONTRATO

A fiscalização será realizada na entrega dos produtos e serviços requisitados neste presente termo de referência e posterior edital de acordo a fiscalização será realizada pelo fiscal do contrato servidor da prefeitura municipal, será formalizado a nomeação do fiscal dos contratos a serem elaborados.

8. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da respectiva nota fiscal e suas certidões, por meio de transferência eletrônica para a conta corrente em nome da titularidade da empresa vencedora. Para as empresas do município, a NF deverá ser protocolada na Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos e as empresas de outros municípios deverão encaminhar via e-mail à Secretaria solicitante.

9. CRITÉRIOS

O julgamento da presente proposta será avaliado dentre o menor preço obtido nas futuras e eventuais aquisições dos produtos e serviços do certame, bem como das propostas e qualificação técnica apresentados.

10. ESTIMATIVA DE VALOR

O valor estimado, conforme orçamentos levantados no mercado é de R\$ 28.024,99 (vinte e oito mil e vinte e quatro reais e noventa e nove centavos).

11. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa financeira decorrente da aquisição dos objetos supracitados definidos, ocorrerá por dotação orçamentária das secretarias municipais e departamentos participantes do certame:

ORGÃO	UNID	PROJ/ATIV	DESCRIÇÃO	CATEGORIA	FICHA	FONTE
02	07	2030	MANUTENÇÃO COM ILUMINAÇÃO PÚBLICA	3.3.90.39	201	751

12. PRAZO DE VALIDADE

O prazo de validade será findado no momento de conclusão da implementação da iluminação pública na Avenida Sergipe, em sua totalidade e qualidade necessária, do mesmo modo a finalização dos projetos de agrupamento da praça da Igreja Redonda, e da iluminação na pista de atletismo Wilson Rézio em sua área correspondente a pista de caminhada, parque infantil e academia ao ar livre.

Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, 539
Centro - CEP 78.285-000
São José dos Quatro Marcos/MT

FONE: (65) 3251-2110
E-mail: gabinete@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br



13. DA GARANTIA

Os serviços contratados, qual seja serviços de projeto de Iluminação Pública do município, deverão ser garantidos por 60 (sessenta) meses contados a partir da data da conclusão dos serviços.

14. LOCAL DE ENTREGA DOS OBJETOS REQUISITADOS

Os serviços do certame devem ser prestados no endereço Avenida Sergipe, Praça da Igreja Redonda e Pista de Atletismo Wilson Rézio de Segunda à Sexta das 07:00 às 17:00hrs.

15. DO PRAZO PARA ENTREGA

Os prazos para realização dos serviços serão de 120 dias para finalização do serviço da Avenida Sergipe, 90 dias do agrupamento da praça da Igreja Redonda, e 60 dias da iluminação da Pista de Atletismo Wilson Rézio, a contar da assinatura do contrato.

16. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA CONTRATAÇÃO

- 16.1. O contrato a ser firmado entre a Prefeitura Municipal De São José Dos Quatro Marcos e a licitante vencedora do certame incluirá as condições estabelecidas neste termo de referência e edital, outras necessárias a fiel execução do objeto desta licitação, não ficando na obrigação da prefeitura a aquisição do quantitativo total estipulado os itens da presente proposta.
- 16.2. A Prefeitura Municipal poderá solicitar empenho conforme suas necessidades dentro da vigência deste.
- 16.3. A empresa vencedora fornecerá os produtos e serviços eventualmente adquiridos presentes nos termos de aquisição do objeto neste termo de referência e edital e ficará responsável pelo entrega na qualidade e na sua totalidade conforme a requisição.

17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 17.1. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 17.2. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no termo de referência ou na minuta de contrato;

Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, 539
Centro - CEP 78.285-000
São José dos Quatro Marcos/MT

FONE: (65) 3251-2110
E-mail: gabinete@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br



- 17.3. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação.
- 17.4. Manter em dia o pagamento do salário do pessoal alocado aos serviços, bem como dos respectivos encargos social, que são de sua inteira responsabilidade;
- 17.5. Responder por qualquer acidente de que possam ser autores ou vítimas seus empregados, bem como terceiros;
- 17.6. Responder pelos danos, dolosos ou culposos, causados pelos seus empregados aos bens da prefeitura municipal durante o período da entrega dos produtos.
- 17.7. Reparar, as suas expensas, serviços rejeitados pela administração, por terem sido entregues em desacordo com as especificações normas aplicáveis ou com as boas técnicas;
- 17.8. Comunicar a prefeitura municipal através do gestor da pasta, a ocorrência de qualquer fato ou condições que possam atrasar ou impedir a logística de entrega dos serviços, no todo ou em parte, de acordo com os prazos estabelecidos, indicando as medidas para corrigir a situação.

18. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 18.1. Receber o objeto requisitado, disponibilizando local, data e horário;
- 18.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 18.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis; notificar a contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução da entrega dos produtos ou serviços, fixando prazo para a sua correção;



- 18.4. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 18.5. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos e serviços recebidos com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- 18.6. Efetuar o pagamento no prazo previsto neste termo de referência e posterior edital.

19. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A empresa deverá possuir pelo menos um Engenheiro Elétrico com a devida inscrição no CREA;

A empresa deverá apresentar no mínimo 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto do presente certame, com indicação da quantidade fornecida, da qualidade do material, do atendimento, do cumprimento de prazos e demais condições do fornecimento.

São José dos Quatro Marcos – MT, 04 de julho de 2023.

AMANDA BARBOSA SICOTI

Amanda Barbosa Sicóti
Chefe de Departamento de Compras da Administração
Portaria nº 63/2023

TR - TERMO DE REFERENCIA IL.pdf

Hash do Documento Original: (SHA1) 5c1f005353cf622810209745c5a454f554c53805
SID: 18926B49eec-1933079F2Ec-19B8eCf72Ec-1BA469E36Ec-1F0829716ec



Datas e horários baseados em Brasília, Brasil



Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)



AMANDA BARBOSA SICOTI
amandasicoti46@gmail.com

Assinado em: 05/07/2023 12:42:31
Assinou como: parte

Certificado de assinaturas gerado em 5 de julho de 2023

AMANDA BARBOSA SICOTI

Assinaturas - Manuscrito Digital

